



Projeto de Lei Nº. 34 / 72

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: - LEI Nº 2.083, DE 16 DE JUNHO DE 1972 - :

(Declara de utilidade pública
o Diretório Acadêmico
"Dr. Antonio Prudente").

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:**

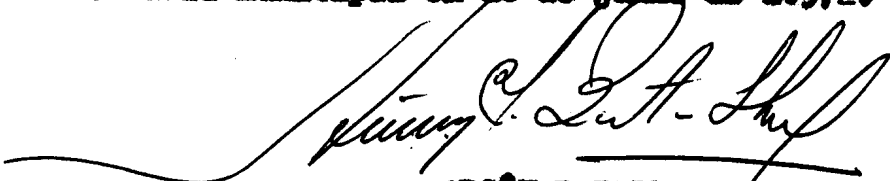
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Diretório Acadêmico "Dr. Antonio Prudente", da Faculdade de Medicina de Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de junho de 1.972, 4112 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 16 de junho de 1.972.


**ARGÊU BATAÍHA,
Coordenador.**